LEI Nº 3971, DE 15/09/2015.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO BAIRRO DE ITAPARICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O atual Beco sem denominação 117, localizado no Bairro Itaparica, no Distrito de Santa Cruz, Município de Aracruz-ES, passa a denominar-se BECO DA VÓ LUIZA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Setembro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal